

AS TARIFAS DE ACESSO À REDE PARA ELETROINTENSIVOS

A ERSE aprovou as tarifas de acesso às redes para as instalações com o Estatuto de Cliente Eletrointensivo ("ECE"). Este estatuto permite uma redução de 75% ou 85% dos Custos de Interesse Económico Geral ("CIEG") incluídos nas tarifas de acesso às redes, bem como a isenção total em caso de autoconsumo.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") aprovou as [tarifas de acesso às redes](#) aplicáveis às instalações com Estatuto de Cliente Eletrointensivo ("ECE"), no seguimento da decisão favorável da [Comissão Europeia](#), de 24 de abril de 2025 relativa a auxílios de Estado.

A adesão ao ECE permite que as instalações consumidoras beneficiem de uma redução parcial dos Custos de Interesse Económico Geral ("CIEG") sobre o custo da energia elétrica consumida através da rede pública que incidem sobre a tarifa de Uso Global do Sistema.

As reduções previstas são as seguintes:

- 85% dos CIEG, se a instalação pertencer a um setor com risco significativo, nos termos do Anexo I da [Comunicação da Comissão Europeia 2022/C 80/01](#), sobre as "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022";
- 75% dos CIEG, se a instalação pertencer a um setor em risco nos termos do mesmo Anexo, podendo subir para 85% se forem cumpridas, em simultâneo, as seguintes condições:
 - (i) Pelo menos 50% do consumo elétrico provenha de fontes renováveis; e
 - (ii) Pelo menos 10% desse consumo seja coberto por contratos de fornecimento a prazo ou contratos bilaterais; ou
 - (iii) Pelo menos 5% seja assegurado por autoconsumo de origem renovável.

Em caso de autoconsumo, a energia consumida (mesmo quando veiculada através da rede pública) está totalmente isenta de CIEG.

Para mais informações sobre o ECE, consulte o estudo disponível no nosso [site](#).

© 2025 MACEDO VITORINO

CONTACTOS

JOÃO MACEDO VITORINO

JVITORINO@MACEDOVITORINO.COM

FREDERICO VIDIGAL

FVIDIGAL@MACEDOVITORINO.COM

MARGARIDA ANASTACIO

MANASTACIO@MACEDOVITORINO.COM

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.